



Mascotes Joshu-kun e Miyama-chan

Comunicado da Delegacia de Polícia de Ota

Vamos Acabar com os Problemas relacionados as Bebidas Alcoólicas Neste Verão!

O verão está se aproximando e, com isto aumentam as oportunidades para um churrasco acompanhado de uma cerveja e outras bebidas alcoólicas. Mas, infelizmente nesta época também aumentam as denúncias de ocorrências de casos e acidentes relacionados às bebidas alcoólicas. Respeite as regras a seguir e evite problemas.

1. Leve em consideração sobre o local e horário, para realizar uma churrascada e beber cerveja e outras bebidas alcoólicas. E, obedeça os seguintes itens ao programar uma churrascada ao ar livre, acompanhada de bebidas alcoólicas:

- Evitar realizar em horário noturno (após às 21h00);
- Não fazer barulho tais como conversar em voz alta e etc;
- Jamais realizar churrascadas e beber bebidas alcoólicas em locais que não são permitidos.

2. Jamais dirigir após beber qualquer bebida alcoólica!!

De acordo com a lei é proibido dirigir após beber alguma bebida alcoólica. Sendo que, a infração desta lei é severamente penalizado assim, mesmo que tenha “bebido pouco” não deverá dirigir nenhum veículo.

Mesmo que não dirija, também será penalizada a pessoa que:

- Ir no veículo dirigido por uma pessoa que ingeriu bebida alcoólica;
- Emprestar o veículo para uma pessoa que ingeriu bebida alcoólica.



3. Jamais permitir que uma criança beba bebida alcoólica!

De acordo com a lei deste país é proibido

- Que a pessoa com 20 anos incompletos de idade beba bebida alcoólica;
- Fazer com que uma pessoa com 20 anos incompletos de idade beba bebida alcoólica;
- Vender bebida alcoólica para uma pessoa com 20 anos incompletos de idade.

É proibido para uma pessoa com 20 anos incompletos de idade beber bebida alcoólica mesmo acompanhado de um adulto ou em casa.



4. Jamais dormir embriagado na rua, calçadas e etc.

É extremamente perigoso adormecer embriagado na rua, calçadas e outros locais inadequados pois, poderá ser vítima de algum caso (ex.: roubo, assalto, etc.) ou acidente. Assim, sempre que sair para beber com os amigos, leve sem falta até a casa a pessoa que se embriagou.

Posto Policial e a Área de Jurisdição

Saiba qual é o Posto Policial de sua Área de Residência e a Situação de Ocorrências Registradas em Junho de 2024

~ Delegacia de Polícia de Ota ~

Posto-Residência Policial “Chuzaiشو” e Posto Policial “Kouban”		Ocorrência					Acidente Trânsito			
Nome Posto	Área (Bairros) de Jurisdição	R	DM	ID	OP	To	aV	aDM	Ta	aVF
Ekimae K.	Kanayama-Cho, Kumano-Cho, Subaru-Cho, Nishihon-Cho, Hachiman-Cho, Hama-Cho, Higashihon-Cho e Hon-Cho.	3	2	0	0	5	4	37	41	0
Higashinagaoka-Cho K.	Higashinagaoka-Cho, Uekino-Cho, Kamikobayashi-Cho, Shimokobayashi-Cho, Dainogo-Cho, Niragawa-Cho, Higashikanai-Cho, Yabashin-Machi, Yaba-Cho e Yasuraoka-Cho.	4	1	1	0	6	6	70	76	0
Ota Chuo K.	Arai-Cho, Asahi-Cho, Iida-Cho, Iizuka-Cho, Uchigashima-Cho, Komaigi-Cho, Niijima-Cho, Nishiyajima-Cho, Higashibessho-Cho e Higashiyajima-Cho.	23	0	6	0	29	18	109	127	0
Housen K.	Okino-Cho, Kamitajima-Cho, Josai-Cho, Shindo-Cho, Takara-Machi, Nakane-Cho, Nishishin-Machi, Nishinoya-Cho, Fujiagu-Cho, Fujikura-Cho, Bessho-Cho, Yura-Cho e Wakiya-Cho.	7	1	1	0	9	10	52	62	0
Takahayashi K.	Iwasegawa-Cho, Ushizawa-Cho, Shimohamada-Cho, Shoya-Cho, Suehiro-Cho, Takahayashi (Higashi, Nishi, Minami, Kita e Kotobuki)-Cho, Tomizawa-Cho, Fukuzawa-Cho, Furuto-Cho, Hosoya-Cho, Minamiyajima-Cho e Yonezawa-Cho.	11	1	1	0	13	9	60	69	0
Ojima K.	Akutsu-Cho, Anyouji-Cho, Izumi-Cho, Idezuka-Cho, Iwamatsu-Cho, Otachi-Cho, Oshikiri-Cho, Ojima-Cho, Kasukawa-Cho, Kameoka-Cho, Kozumida-Cho, Shimotajima-Cho, Suzukake-Cho, Tokugawa-Cho, Bizenjima-Cho, Futatsugoya-Cho, Horiguchi-Cho, Maegoya-Cho, Maejima-Cho, Minamigaoka-Cho, Musashijima-Cho, Serada-Cho e Taishi-Cho.	8	0	0	0	8	7	41	48	0
Nitta K.	Nitta (Akabori, Ichi, Ichinoi, Ichinokura, O, One, Kane, Kamieda, Kaminaka, Kamidanaka, Kanai, Kizaki, Koganai, Kokin, GonEmon, Shimoeda, Shimodanaka, Sorimachi, Takao, Tamurashinden, Tameike, Tenra, Nakaeda, Hagi, Hanakazuka, Hayakawa, Mizuki e Murata)-Cho.	19	0	1	0	20	13	62	75	1
Yabuzukahonmachi K.	Obara-Cho, Okubo-Cho, Yabuzuka-Cho, Yamanokami-Cho, Yoriai-Cho e Rokusengoku-Cho.	16	0	0	0	16	13	34	47	0
Toriyama C.	Oshima-Cho, Tsuruuda-Cho, Toriyama (Kami, Naka, Shimo)-Cho, Toriyama-Cho, Nagate-Cho e Niino-Cho.	8	0	0	0	8	6	19	25	0
Ryumai C.	Okinogo-Cho, Motegi-Cho, Yaegasa-Cho e Ryumai-Cho.	3	1	0	0	4	1	16	17	0
Godo C.	Ishibashi-Cho, Owashi-Cho, Kamigodo-Cho, Kitakanai-Cho, Godo-Cho, Sugashio-Cho, Terai-Cho, Tenra-Cho, Narizuka-Cho e Nishinagaoka-Cho.	2	0	0	0	2	3	6	9	0
Tadakari C.	Ichiba-Cho, Takaze-Cho, Tadakari-Cho, Tomiwaka-Cho e Higashishin-Machi.	4	0	0	0	4	3	25	28	0
Maruyama C.	Kiyohara-Cho, Harajuku-Cho, Higashiimaizumi-Cho, Maruyama-Cho, Midori-Cho, Yatabori-Cho e Yoshizawa-Cho.	5	1	0	0	6	4	20	24	0
Total		113	7	10	0	130	97	551	648	1

C- Posto-Residência Policial “Chuzaiشو” / K- Posto Policial “Kouban”

R- Roubo / DM- Dano Material / ID- Invasão Domiciliar / OP- Obscenidade Pública e outros / To- Total de ocorrências / aV- acidente com Vítimas / aDM- acidente com Danos Materiais/ Ta-Total de acidentes / aVF- acidente com Vítima Fatal